DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1.889/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 914 de 22 de novembro de 2021 e Lei nº 94 de 08 de fevereiro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º – Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem a Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras, passando a ter a seguinte composição:

I – Cinco (5) Representantes do Município, a saber:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Irene Aparecida dos Santos Filadelfo
Suplente: Ana Aparecida Zanola

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Guimarães
Suplente: Amarílis de Fátima da Silva Monteiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marilene Moreira da Rocha Santos
Suplente: Claudia Karoline de Mesquita

c) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Vania Helena de Carvalho
Suplente: Guilherme Geraldes

d) Secretaria Municipal Obras e Engenharia

Titular: Fábio Alexandre Magdalena de Carvalho
Suplente: Juliano da Costa Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

II – Cinco (5) Representantes da Sociedade Civil:

a) Três (3) Familiares de pessoa com deficiência:

Titular: Aline Costa Benevides
Suplente: Juliana Cortez Teodoro

Titular: Lucas Simão Carneiro
Suplente: Claudemar Ferreira de Oliveira

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Norato
Suplente: José Benedito Barbosa

b) Um (1) Cidadão com interesse no assunto:

Titular: Marilucia Pereira de Souza
Suplente: Mariane Isaura Silva de Almeida

c) Um (1) Trabalhador que atua na área da pessoa com deficiência:

Titular: Patricia de Souza Machado Ferreira dos Santos
Suplente: Letícia Rosa Pereira

Art. 2º – Os serviços prestados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º – O mandato dos membros, aqui nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução.

Art. 4º – As atribuições do presente são consignadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 914/2021.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 03 de fevereiro de 2025.

PATRICK MORALES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 27/01/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTO POSTO PAULONE LTDA.**, CNPJ nº 13.383.014/0001-83, com sede na Avenida Ataliba Leonel nº 41 – Bairro Centro – CEP 18.775-000 – Iaras – SP, pelo valor total de R$ 1.760.800,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil e oitocentos reais), **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.**, CNPJ nº 00.409.382/0001-01, com sede na Rua Antônio Zoccal nº 1137 – Bairro Parque Industrial – CEP 15.300-000 – General Salgado – SP, pelo valor total de R$ 1.107.000,00 (um milhão e cento e sete mil reais) e **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 46.636.768/0001-57, com sede na Rua Paulino de Siqueira Cortes nº 1354 – Bairro Centro – CEP 83.030-730 – São José dos Pinhais – PR, pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....